



**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – MPBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Ofício Circular nº 07/2016

Salvador, 18 de outubro de 2016.

Senhores interessados,

Fineza considerar a errata do Anexo IV-Minuta do Contrato do edital de Pregão Presencial nº 05/2016, como se segue:

a) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Excluída a redação nos termos transcritos: “13.6 Poderá ser exigida garantia adicional, caso se configure a hipótese do § 2º do artigo 97 da Lei Estadual – BA nº 9.433/2005.”

b) CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DAS PENALIDADES

Reparado os **percentuais** para as penalidades por inexecução de obrigação acessória, considerar:

14.4.2.1 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total mensal do posto de serviços;

14.4.2.2 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor total mensal do posto de serviços;

Atenciosamente,

Alvaro Medeiros Filho
Coordenador de Licitação
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
email: amedeiros@mpba.mp.br
email: licitacao@mpba.mp.br
telefone: (71) 3103-0112/0225